
JUC

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 4

CAPÍTULO II – OBJETIVO DO EVENTO 4

CAPÍTULO III – DATAS PREVISTAS 4

CAPÍTULO IV – MODALIDADES E FORMATO DE DISPUTAS 5

4.1 – FUTSAL 5

4.2 – FUTEVÔLEI 6

4.3 – VÔLEI DE PRAIA 8

4.4 – VÔLEI DE PRAIA 8

4.5 – CORRIDA 9

4.6 – EAFC 9

CAPÍTULO V – REGULAMENTO 10

5.1 – FUTSAL 11

5.2 – FUTEVÔLEI 13

5.3 – VÔLEI DE PRAIA 13

5.4 – VÔLEI DE QUADRA 14

5.5 – EAFC 14

5.6 – CORRIDA 16

CAPÍTULO VI – PONTUAÇÃO GERAL 17

CAPÍTULO VII – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 19

CAPÍTULO VIII – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO 20

CAPÍTULO IX – FRAUDES E PENALIDADES 21

CAPÍTULO X – ARBITRAGEM 23

CAPÍTULO XI – TAXA DE INSCRIÇÃO 23

CAPÍTULO XII – PREMIAÇÕES 24

12.1 - FUTSAL 25

12.2 - FUTEVÔLEI 25

12.3 - VÔLEI DE PRAIA 25

12.4 - EAFC **25**

12.5 - VÔLEI DE QUADRA **26**

12.6 - CORRIDA **26**

12.7 - CAMPEÃO GERAL **26**

CAPÍTULO XIII – ÉTICA E CONDUTA **26**

CAPÍTULO XIV – TRANSMISSÃO E DIREITO DE IMAGEM **26**

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS **26**

ANEXO 01 **28**

ANEXO 02 **29**

ANEXO 03 **31**

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Denomina-se Jogos Universitários Conquistenses "JUC" a competição esportiva produzida e realizada com a participação de Associações Atléticas Acadêmicas da Bahia.

Art. 2º - Denomina-se "AAA" as Associações Atléticas Acadêmicas participantes da JUC.

Art. 3º - Denomina-se "IES" as Instituições de Ensino Superior as quais pertencem as AAA participantes do JUC.

CAPÍTULO II – OBJETIVO DO EVENTO

O JUC tem por objetivos:

a) Fomentar a interação social e a criação de Networking.
b) Desenvolver o espírito esportivo e incentivar o trabalho em equipe.
c) Reforçar a identidade institucional.
d) Divulgar e incentivar talentos.

CAPÍTULO III – DATAS PREVISTAS

DATA	FATO
23/02/2026	INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
08/03/2026	FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
09/03/2026	SORTEIO DOS CONFRONTOS DO FUTSAL
14/03/2026	1º RODADA DA FASE DE LIGA DO FUTSAL
15/03/2026	2º RODADA DA FASE DE LIGA DO FUTSAL
16/03/2026	SORTEIO DOS CONFRONTOS DO FIFA/FUTEVÔLEI/VÔLEI DE PRAIA
20/03/2026	MODALIDADE: FIFA
21/03/2026	3º RODADA DA FASE DE LIGA DO FUTSAL
22/03/2026	MODALIDADE: FUTEVÔLEI
22/03/2026	MODALIDADE: VÔLEI
24/03/2026	SORTEIO DOS CONFRONTOS DO VÔLEI DE QUADRA
27/03/2026	PLAYOFFS DO FUTSAL
28/03/2026	FASE DE GRUPOS DO VÔLEI DE QUADRA
28/03/2026	QUARTAS DE FINAL DO FUTSAL
29/03/2026	MODALIDADE: CORRIDA
29/03/2026	SEMIFINAIS E FINAL DO VÔLEI DE QUADRA
29/03/2026	SEMIFINAIS, DISPUTA DE TERCEIRO E FINAL DO FUTSAL

CAPÍTULO IV – MODALIDADES E FORMATO DE DISPUTAS

Art. 1º - A JUC será disputada em 7 modalidades esportivas, são elas:

a) Futsal;
b) Futevôlei;
c) Vôlei de praia.
d) Vôlei de quadra.
e) FIFA
f) Corrida masculina.
g) Corrida feminina.

Art. 2º - O futsal será disputado no decorrer de 05 (cinco) dias, o vôlei de quadra será disputado em 02 (dois) dias, o futevôlei, e vôlei de areia, o FIFA, a corrida masculina e a corrida feminina serão disputados em 01 (um) único dia.

4.1 – FUTSAL

Art. 3º - A modalidade futsal contará com 20 equipes, disputando 3 rodadas de fase de liga, em que os 4 primeiros colocados avançam direto para as quartas de final, e da 5ª colocação a 12ª colocação disputarão um playoff para avançar para as quartas de final.

Art. 4º - Critério de desempate:

- Saldo de gols (maior valor garante melhor posição);
- Gols pró (maior valor garante melhor posição);
- Cartões vermelhos (menor valor garante melhor posição);
- Cartões amarelos (menor valor garante melhor posição);
- Número de faltas cometidas (menor valor garante melhor posição);

Art. 5º - Formato de jogos dos playoffs:

Jogo 1	5º colocado x 12º colocado
Jogo 2	6º colocado x 11º colocado
Jogo 3	7º colocado x 10º colocado
Jogo 4	8º colocado x 9º colocado

Art. 6º - Formato dos jogos das quartas de finais:

Jogo 5	1º colocado x Vencedor do jogo 4
Jogo 6	2º colocado x Vencedor do jogo 3
Jogo 7	3º colocado x Vencedor do jogo 2
Jogo 8	4º colocado x Vencedor do jogo 1

Art. 7º - Formato dos jogos das semifinais:

Jogo 9	Vencedor do jogo 5 x Vencedor do jogo 8
Jogo 10	Vencedor do jogo 6 x Vencedor do jogo 7

Art. 8º - Os jogos da fase de liga serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos e com intervalo de 03 minutos entre os tempos.

Art. 9º - Os jogos dos playoffs e das quartas de final serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos e com intervalo de 03 minutos entre os tempos.

Art. 10º - Os jogos das semifinais serão disputados em dois tempos de 20 minutos corridos e com intervalo de 03 minutos entre os tempos.

Art. 11º - O jogo da disputa de terceiro lugar será disputado em dois tempos de 15 minutos corridos e com intervalo de 03 minutos entre os tempos.

Art. 12º - O jogo da final será disputado em dois tempos de 20 minutos corridos e com intervalo de 03 minutos entre os tempos.

Art. 13º – O cronômetro será paralisado em caso de ausência de bolas em quadra.

Art. 14º - Cada equipe terá direito a 01 pedido de parada técnica com 01 minuto de cada tempo da partida.

Art. 15° - Contagem de pontos:

Vitória	3 pontos
Empate	1 pontos
Derrota	0 pontos

4.2 – FUTEVÔLEI

Art. 16º - A competição de Futevôlei será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Futevôlei (FIFv)

Art. 17º - A quantidade de equipes participantes do campeonato de futevôlei será definida de acordo com o número de inscrições confirmadas dentro do prazo estabelecido pela organização. O campeonato poderá ser realizado com **8 (oito) equipes** ou **12 (doze) equipes**, conforme a demanda e viabilidade técnica do evento, ficando essa definição a critério da comissão organizadora

Art. 18º - Cada partida terá 01 (um) set (com exceção da final, que será melhor de 3 (três), ou seja, vence quem fizer 02 (dois) sets.

Art. 19º - A partida de futevôlei será encerrada quando uma das equipes alcançar 18 (dezoito) pontos, desde que mantenha uma diferença mínima de 2 (dois) pontos em relação à equipe adversária. Caso essa diferença não seja alcançada, o jogo continuará até que a vantagem de 2 (dois) pontos seja estabelecida.

Art. 20º - Formato do futevôlei com 12 equipes

Jogo 1	Equipe 1 x Equipe 2
Jogo 2	Equipe 3 x Equipe 4
Jogo 3	Equipe 5 x Equipe 6
Jogo 4	Equipe 7 x Equipe 8
Jogo 5	Equipe 9 x Equipe 10
Jogo 6	Equipe 11 x Equipe 12
Jogo 7	Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do jogo 2
Jogo 8	Vencedor do Jogo 3 x Vencedor do jogo 4
Jogo 9	Vencedor do Jogo 5 x Vencedor do jogo 6
Jogo 10	Perdedor do Jogo 1 x Perdedor do jogo 2
Jogo 11	Perdedor do Jogo 3 x Perdedor do jogo 4
Jogo 12	Perdedor do Jogo 5 x Perdedor do jogo 6
Jogo 13	2ª melhor campanha dos vencedores x 3ª melhor campanha dos vencedores
Jogo 14	Melhor campanha dos perdedores x 2ª melhor campanha dos perdedores
Jogo 15	Perdedor do jogo 13 x Pior campanha da chave dos perdedores
Jogo 16	Melhor campanha dos vencedores x vencedor do jogo 14
Jogo 17	Vencedor do jogo 13 x Vencedor do jogo 15
Jogo 18	Vencedor do jogo 16 x Vencedor do jogo 17

Art. 21º - Formato do futevôlei com 8 equipes:

Jogo 1	Equipe A	X	Equipe E
Jogo 2	Equipe B	X	Equipe F
Jogo 3	Equipe C	X	Equipe G
Jogo 4	Equipe D	X	Equipe H
Jogo 5	Vencedor do jogo 1	X	Vencedor do jogo 2
Jogo 6	Vencedor do jogo 3	X	Vencedor do jogo 4
Jogo 7	Perdedor do jogo 1	X	Perdedor do jogo 2
Jogo 8	Perdedor do jogo 3	X	Perdedor do jogo 3
Jogo 9	Vencedor do jogo 5	X	Vencedor do jogo 6
Jogo 10	Perdedor do jogo 5	X	Perdedor do jogo 6
Jogo 11	Vencedor do jogo 7	X	Vencedor do jogo 8
Jogo 12	Vencedor do jogo 10	X	Vencedor do jogo 11
Jogo 13	Perdedor do jogo 9	X	Vencedor do jogo 12
Jogo 14	Vencedor do jogo 9	X	Vencedor do jogo 13

Art. 22º - Caso ocorra terceiro set, o mesmo será vencido pelo time que marcar 15 (quinze) pontos, desde que mantenha uma diferença mínima de 2 (dois) pontos em relação à equipe adversária. Caso essa diferença não seja alcançada, o jogo continuará até que a vantagem de 2 (dois) pontos seja estabelecida.

Art. 23º - A cada 06 (seis) pontos, as duplas trocam de lado.

4.3 – VÔLEI DE PRAIA

Art. 24º - A competição de Vôlei de Areia será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) na versão do voleibol de praia 2×2, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 25º - A modalidade do vôlei de areia contará com 8 equipes divididas em 2 grupos de 4 times cada, onde todos do grupo se enfrentaram.

Art. 26º - Para as fases eliminatórias serão classificadas as 2 (duas) primeiras colocações de cada grupo.

§ Único – O primeiro colocado do grupo A enfrentará o segundo colocado do grupo B, e o primeiro colocado do grupo B enfrentará o segundo colocado do grupo A.

Art. 27º - Cada partida terá 01 (um) set (com exceção das semifinais e da final, que será melhor de 3 (três), ou seja, vence quem fizer 02 (dois) sets.

Art. 28º - O set é vencido pelo time que primeiro marcar 21 pontos com uma vantagem mínima de dois pontos. No caso de um empate de 20-20, o jogo continua até que uma vantagem de dois pontos seja alcançada.

Art. 29º - Caso ocorra terceiro set, o mesmo será vencido pelo time que marcar 15 (quinze) pontos com uma vantagem de 02 (dois) pontos. No caso de um empate de 14-14, o jogo continua até que uma vantagem de dois pontos seja alcançada.

4.4 – VÔLEI DE QUADRA

Art. 30º - A competição de Vôlei de Areia será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 31º - A modalidade do voleibol contará com 8 equipes divididas em 2 grupos de 4 times cada, onde todos do grupo se enfrentaram.

Art. 32º - Para as fases eliminatórias serão classificadas as 2 (duas) primeiras colocações de cada grupo.

§ Único – O primeiro colocado do grupo A enfrentará o segundo colocado do grupo B, e o primeiro colocado do grupo B enfrentará o segundo colocado do grupo A.

Art. 33º - Todas as partidas serão melhor de 03 (três), ou seja, vence quem ganhar dois sets.

Art. 34º - O set é vencido pelo time que primeiro marcar 25 pontos com uma vantagem mínima de dois pontos. No caso de um empate de 24-24, o jogo continua até que uma vantagem de dois pontos seja alcançada.

Art. 35º - Caso ocorra terceiro set, o mesmo será vencido pelo time que marcar 15 (quinze) pontos com uma vantagem de 02 (dois) pontos. No caso de um empate de 14-14, o jogo continua até que uma vantagem de dois pontos seja alcançada.

4.5 – CORRIDA

Art. 36º – A modalidade Corrida do JUC será disputada em prova individual, com classificação definida pelo tempo de conclusão do percurso.

Art. 37º – A prova será realizada numa distância de 8 km.

Art. 38º – A largada ocorrerá às 08:00 do dia 29 de março de 2026, no estacionamento do Shopping Boulevard .

Art. 39º – O tempo limite para conclusão da prova será de 01:20 (80 minutos).

Art. 40º – A classificação final será apurada com base no tempo bruto, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

4.6 – EAFC 2026

Art. 41º – A modalidade EAFC 26 será disputada em formato presencial, utilizando a plataforma PlayStation 5 (PS5).

Art. 42º – A competição contará com 08 (oito) times, distribuídos em 02 (dois) grupos de 04 (quatro) times cada.

Art. 43º – Na fase de grupos, as equipes se enfrentarão entre si dentro do respectivo grupo, em sistema de pontos corridos, em turno único.

Art. 44º – A pontuação adotada será:

I – Vitória: 03 (três) pontos;
II – Empate: 01 (um) ponto;
III – Derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 45º – Ao término da fase de grupos, os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo estarão classificados para a fase semifinal.

Art. 46º – As semifinais serão disputadas em partida única, obedecendo aos seguintes confrontos:

I – 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B;
II – 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 47º – Os vencedores das semifinais disputarão a final da modalidade, enquanto os perdedores poderão disputar a terceira colocação, a critério da organização.

CAPÍTULO V – REGULAMENTO

Art. 1º - É de obrigação das AAA's participantes do evento conhecerem as normas estipuladas por esse estatuto.

Art. 2º - Poderão participar da JUC as AAA's existentes e devidamente registradas que representam um centro universitário. Podendo a mesma ser:

a) Unificada: Atlética devidamente registrada que representa a junção de, no máximo, 02 (dois) cursos de uma mesma instituição;

b) Única: Atlética que representa um único curso.

Art. 3º – É de responsabilidade das AAA's inscritas no JUC:

a) Providenciar transporte de sua delegação (comissão técnica e alunos/atletas) até os locais de jogos do JUC;

b) Entregar a organização os documentos necessários para inscrição de seus membros das comissões técnicas e alunos-atletas;

c) Responsabilizar pela hospedagem e alimentação dos componentes da delegação;

d) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral do JUC;

e) Informar por escrito à organização do JUC, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. Após as datas indicadas neste regulamento.

Art. 4º - Somente a organização poderá transferir o local e/ou horário dos jogos e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

§ Único – Caso não ocorra a partida por motivos de força maior, a disputa será realizada como último jogo da noite, ou se necessário, como o primeiro jogo do dia seguinte de campeonato, no caso do Futsal e do Vôlei de quadra, observando o tabelamento da modalidade.

Art. 5º - Não será permitido a participação de atletas sob efeito exagerado de álcool ou qualquer droga ilícita, os atletas serão avaliados pelo juiz da competição, caso ocorra a presença de algum atleta nessas condições **o time será penalizado com a derrota automática da partida.**

Art. 6º - Fica expressamente proibida a entrada em quadra de qualquer atleta, membro da comissão técnica ou integrante da presidência da Atlética portando ou consumindo:

a. Bebidas alcoólicas, de qualquer tipo ou teor.
b. Cigarros, sejam eles eletrônicos, comuns ou de qualquer outra natureza.
c. Drogas ilícitas, conforme definição da legislação vigente.

Art. 7º - Todos os jogadores participantes devem estar devidamente inscritos na súmula da partida antes de seu início. Caso um ou mais jogadores de uma equipe não estejam inscritos na súmula antes do início da partida, a equipe adversária será declarada vencedora por W.O. É de responsabilidade do representante da equipe verificar a inscrição correta e completa de seus jogadores antes do início da partida.

Art. 8º - Durante a realização dos jogos, somente será permitido aos atletas inscritos, comissão técnica da equipe e arbitragem do campeonato, permanecer dentro do perímetro das quadras.
§ Único – Fica vetado o acesso de torcedores ao perímetro da quadra.

Art. 9º - A organização do campeonato não se responsabiliza por quaisquer acidentes, lesões ou incidentes ocorridos durante os jogos. Cada participante é responsável por sua própria integridade física e por adotar medidas adequadas para sua segurança. Recomenda-se que os jogadores utilizem equipamentos de proteção e que as equipes estejam cobertas por seguro ou medidas preventivas apropriadas.

Art. 10º - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela organização dos Jogos Universitários Conquistenses, após assembleia interna dos membros do corpo diretor, não podendo essas resoluções contrariar este Informe Geral de forma alguma e sua decisão será final e irrecorrível.

Art. 11º – Não será permitido jogar com piercing, colar, brinco, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos atletas.

Art. 12º – Todas as equipes, independente da modalidade, deverão chegar com 20 minutos de antecedência, em relação ao horário marcado para disputa da sua primeira partida em uma modalidade do JUC, essa antecedência se deve para que seja feita a conferência dos documentos dos atletas e a captação de fotos de todos os atletas para utilização nas redes sociais do evento (fotos essas que serão utilizadas em divulgações de artilharias, estatísticas, seleções da rodada, do campeonato e etc.). A equipe que não cumprir esse prazo de antecedência terá que realizar esse processo antes da disputa da primeira partida, e caso ultrapasse o horário marcado para o início da mesma, a equipe correrá risco de sofrer um W.O.

Art. 13º – Caso uma equipe não esteja apta a iniciar a partida ou não comparecimento da mesma até o horário limite estabelecido para o jogo, será iniciado a contagem de tempo para a derrotada por W.O., essa tolerância será de 10 (dez) minutos para a primeira partida do dia e de 05 (cinco) minutos para as demais partidas que ocorram na data

5.1 – FUTSAL

Art. 14º - As disposições deste regulamento são soberanas sob quaisquer outros, sendo as normas e regras da LNF (Liga Nacional de Futsal) secundariamente complementar é aplicável no decorrer do campeonato.

Art. 15º - A modalidade será disputada na categoria masculina podendo inscrever no mínimo 6 atletas e no máximo 15 atletas.

Art. 16º - O uniforme de cada atleta constará:

a. Camisas numeradas e padronizadas com a equipe.
b. Calção padronizado com a equipe.
c. Meias de cano longo padronizado com a equipe.
d. Tênis sem trava.

Art. 17º – Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Art. 18º – A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início dos jogos, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficiais com foto ao mesário da partida.

Art. 19º - Em caso de W.O., o placar oficial será registrado como 1x0 em favor da equipe presente, sendo o gol atribuído ao capitão da equipe vencedora. É responsabilidade das equipes cumprir os horários definidos pela organização para evitar a aplicação dessa regra.

Art. 20º - As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e não serão anotadas na súmula do jogo, devendo ocorrer dentro do espaço delimitado da quadra.

§ Único – Não haverá limite no número de substituições.

Art. 21º – No banco de reservas durante a partida, só poderão ficar os atletas inscritos e a comissão técnica inscrita na competição.

Art. 22º – A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita somente após a autorização da organização do JUC.

Art. 23º – O tempo de aquecimento na quadra será de no mínimo 05 (cinco) minutos.

Art. 24º – Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 01 (um) cartão amarelo durante 03 (três) jogos seguidos.

Art. 25º – Caso algum atleta que esteja em quadra seja expulso, a equipe deverá jogar com um jogador a menos durante 02 (dois) minutos ou caso sofra um gol, após isso, um atleta do banco de reservas poderá substituir o atleta expulso.

Art. 26º – Ao final das quartas de finais, todos os cartões serão zerados, porém as penalidades ainda persistiram.

Art. 27º – Após 5 faltas, da 6ª falta em diante será cobrado um tiro livre direto (sem barreiras) de local preestabelecido pelo árbitro.

Art. 28º – Considera-se equipe completa, aquela que se apresentar com pelo menos 4 atletas (03 jogadores de linha e 01 goleiro) devidamente trajados até o horário limite declarado na tabela.

Art. 29° - A comissão técnica também deverá ser inscrita, e pode ser composta por 1 (uma) ou 2 (duas) pessoas.

Art. 30° - Caso houver empate na artilharia, segue critérios de desempate:

I – Numero de jogos (Quanto menos jogos, melhor classificado).
II – Numero de cartões (Quantos menos cartões, melhor classificado).
III – Disputa de moeda.

5.2 – FUTEVÔLEI

Art. 31º - A competição de futevôlei será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Futevôlei (FIFV), salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 32º - O uniforme de cada atleta constará:

a. Camisas padronizadas com a equipe.
b. Calção padronizado com a equipe.

Art. 33º - Cada equipe pode ter até 03 atletas inscritos (sendo 02 titulares e 01 reserva).

Art. 34º - Só será permitida uma substituição por partida, e este atleta que substituiu o titular não poderá sair mais no set, a não ser por lesão (substituição excepcional).

Art. 35º - Só poderão sentar no banco de reservas, atletas devidamente inscritos e uniformizados (para o jogo) e ainda a comissão técnica devidamente identificada e inscrita para a função.

Art. 36º - Cada equipe poderá solicitar um tempo técnico de 1 minuto por partida.

Art. 37º - A equipe declarada INCOMPLETA até o fim do horário limite declarado pela organização perderá a partida. A dupla adversária receberá os pontos necessários para vencer a partida.

§ Único – Caso o W.O ocorra, o placar final da partida será 18 × 0 para a equipe presente.

Art. 38º – Considera-se equipe completa, aquela que se apresentar com pelo menos 2 atletas devidamente trajados até o horário limite declarado na tabela.

Art. 39° - A comissão técnica também deverá ser inscrita, e pode ser composta por 1 (uma) ou 2 (duas) pessoas.

5.3 – VÔLEI DE PRAIA

Art. 40º - A competição de Vôlei de Areia será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) na versão do voleibol de praia 2×2, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 41º – A modalidade de vôlei de areia será de caráter **obrigatoriamente misto**, devendo cada equipe ser composta por **dois atletas de gêneros diferentes**. A inscrição das duplas somente será aceita mediante o cumprimento dessa exigência, não sendo permitida a participação de duplas formadas por atletas do mesmo gênero.

Art. 42º - Na modalidade de vôlei de areia, cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 2 (dois) atletas e, no máximo, 4 (quatro) atletas.

Art. 43º - A comissão técnica também deverá ser inscrita, e pode ser composta por 1 (uma) ou 2 (duas) pessoas.

Art. 44º - Será permitida 02 (duas) substituições por set.

Art. 45º - A equipe declarada INCOMPLETA até o fim do horário limite declarado pela organização perderá a partida. A dupla adversária receberá os pontos necessários para vencer a partida.

§ Único – Caso o W.O ocorra, o placar final da partida será 18 × 0 para a equipe presente.

5.4 – VÔLEI DE QUADRA

Art. 46º - A competição de Voleibol será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 47º - A modalidade de vôlei de quadra será de caráter **obrigatoriamente misto**, sendo obrigatório a presença de ao menos 2 pessoas de cada gênero dentro da quadra durante todas as partidas.

Art. 48º - Na modalidade de voleibol, cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 7 (sete) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.

Art. 49º - A comissão técnica também deverá ser inscrita, e pode ser composta por 1 (uma) ou 2 (duas) pessoas.

Art. 50º - Não há limite de substituições.

Art. 51º - A equipe declarada INCOMPLETA até o fim do horário limite declarado pela organização perderá a partida. A dupla adversária receberá os pontos necessários para vencer a partida.

§ Único – Caso o W.O ocorra, o placar final da partida será 2 (dois) sets a 0 (zero), ambos por 25x0 para a equipe presente.

5.5 – EAFC

Art. 52º – A modalidade EAFC 26 será realizada no dia 20 de março de 2026, em local previamente definido e divulgado pela organização do JUC.

Art. 53º – A competição será disputada exclusivamente no jogo EA Sports FC 26, em console PlayStation 5, utilizando mídia e configurações oficiais definidas pela organização.

Art. 54º – Cada time será representado por 01 (um) jogador, devidamente inscrito e vinculado a uma Associação Atlética Acadêmica (AAA) participante do JUC.

Art. 55º –A organização disponibilizará controles padrões do console para os atletas que não portarem equipamento próprio. O atleta que optar por utilizar o controle fornecido pela organização declara aceitar as condições de uso do mesmo, não cabendo reclamações posteriores sobre ergonomia ou desgaste natural. A responsabilidade pelo funcionamento, integridade, nível de bateria e conexão (pareamento) do controle particular é exclusiva do atleta. A organização reserva-se o direito de vetar qualquer equipamento particular que julgue inadequado ou suspeito antes do início da partida.

Art. 56º – É vedado o uso de qualquer tipo de trapaça, modificação de software, periféricos não autorizados ou quaisquer condutas antidesportivas.

Art. 57º – O não comparecimento do atleta no horário estipulado para a partida implicará em W.O., conforme critérios definidos pela organização.

Art. 58º – Em caso de empate nas partidas das fases eliminatórias, o desempate ocorrerá conforme as regras internas do jogo, incluindo prorrogação e cobranças de pênaltis, quando aplicável.

Art. 59º – Os critérios de desempate na fase de grupos, quando houver igualdade de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados na seguinte ordem:

I – Maior número de vitórias;
II – Maior saldo de gols;
III – Maior número de gols pró;
IV – Menor número de cartões vermelhos;
V – Menor número de cartões amarelos;
VI – Sorteio, se persistir o empate.

Art. 60º – A organização poderá intervir, pausar ou reiniciar partidas em caso de falha técnica, problema no console, queda de energia ou erro operacional.

Art. 61º – Condutas antidesportivas, ofensas, desrespeito à organização ou aos adversários poderão resultar em advertência, perda de partida ou desclassificação.

Art. 62º – Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem, nome e desempenho para fins de divulgação institucional do JUC, sem ônus à organização.

Art. 63º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do JUC.

Art. 64º – Cada partida será composta por 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos cada.

Art. 65º – Será permitido partidas em modo espelhado (os dois competidores utilizarem o mesmo time).

Art. 66º – Fica estabelecido que, para a disputa do campeonato, **será permitida exclusivamente a utilização de times clássicos** disponibilizados no jogo.

§ único: **Não será permitida**, em nenhuma hipótese, a utilização de:

I – Seleções nacionais;
II – Times mistos ou especiais (ex.: Soccer Aid);
III – Qualquer equipe que não se enquadre na categoria de **times clássicos**.

O descumprimento deste artigo implicará na **obrigatoriedade de troca imediata da equipe** antes do início da partida. Em caso de reincidência ou má-fé, o atleta estará sujeito às penalidades previstas neste regulamento.

Art. 67º – As configurações padrão das partidas (tempo de jogo, nível de dificuldade, regras e demais ajustes) serão definidas previamente pela organização e divulgadas antes do início da competição.

Art. 68º – Configuração de Câmera: Nas partidas da modalidade EA Sports FC 26, realizadas em console único para ambos os jogadores, será obrigatória a utilização da câmera "Co-op", conforme padrão adotado em competições competitivas do jogo, com as configurações definidas em Altura 20 e Zoom 0, devendo permanecer ativas durante toda a partida. Não será permitida qualquer alteração dessa configuração após o início do confronto. Caso seja identificada configuração divergente antes do início da partida, os jogadores deverão realizar o ajuste imediatamente.

5.6 – CORRIDA

Art. 69º – A modalidade Corrida do JUC será regida pelo presente regulamento e pelas normas gerais do evento.

Art. 70º – Poderão participar da modalidade Corrida atletas universitários de ambos os sexos, regularmente inscritos e vinculados a uma Associação Atlética Acadêmica (AAA) participante do JUC.

Art. 71º – As inscrições serão realizadas por meio de plataforma definida pela organização, dentro do prazo estipulado no cronograma oficial do JUC.

Art. 72º – O atleta é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, sendo passível de desclassificação em caso de dados incorretos ou falsos.

Art. 73º – A troca de número de peito, chip de cronometragem ou qualquer item de identificação entre atletas, sem autorização da organização, acarretará desclassificação automática.

Art. 74º – A entrega dos kits ocorrerá no local determinado para a corrida.

Art. 75º – É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para retirada do kit.

Art. 76º – O kit do atleta será composto por número de peito, chip de cronometragem, mochila oficial do JUC 2026, copo personalizado e outros itens definidos pela organização.

Art. 77º – O número de peito deverá ser utilizado de forma visível durante toda a prova, sendo proibidas rasuras, cortes ou alterações, sob pena de desclassificação.

Art. 78º – A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso.

Art. 79º – A organização poderá alterar percurso, horário ou cancelar a prova por questões de segurança climática, em caso de riscos de chuvas intensas no momento previsto para realização da prova.

Art. 80º – Haverá equipe de primeiros socorros e ambulância disponíveis durante a realização da prova.

Art. 81º – Em caso de necessidade, o atendimento será realizado por uma equipe determinada pela organização do campeonato.

Art. 82º – Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem, nome e dados para fins de divulgação institucional do JUC, em qualquer meio de comunicação, sem ônus à organização.

Art. 83º – É de responsabilidade exclusiva do atleta estar em plenas condições físicas para participação, bem como zelar por seus pertences pessoais.

Art. 84º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do JUC.

CAPÍTULO VI – PONTUAÇÃO GERAL

Art. 1º – O JUC – Jogos Universitários Conquistenses contará com 07 (sete) modalidades, sendo elas:

I – Futsal;
II – Futevôlei;
III – Vôlei de Praia;
IV – Vôlei de Quadra;
V – FIFA / EAFC;

VI – Corrida Masculina;
VII – Corrida Feminina.

Art. 2º – Cada modalidade terá regulamento, formato de disputa e premiação próprios, conforme normas específicas previamente divulgadas.

Art. 3º – Além das premiações individuais por modalidade, será concedido o título de CAMPEÃO GERAL DO JUC – 2026, destinado à Associação Atlética Acadêmica (AAA) que obtiver a maior pontuação acumulada considerando todas as modalidades do evento.

Art. 4º – A pontuação para o Campeonato Geral do JUC – 2026 foi definida e estruturada com base nos seguintes critérios técnicos e esportivos:

I – Coletividade da modalidade, considerando o número de atletas envolvidos direta e indiretamente por equipe;
II – Dificuldade de alcançar o pódio, levando em conta o nível de competitividade e o formato de disputa da modalidade;
III – Número de equipes inscritas na modalidade, refletindo o grau de concorrência e participação.

§ Único – Os critérios descritos neste artigo justificam as diferenças de pontuação atribuídas entre as modalidades, não havendo equiparação obrigatória entre esportes individuais e coletivos.

Art. 5º – A pontuação será atribuída às Atléticas conforme a colocação final em cada modalidade, de acordo com a tabela abaixo:

I – Futsal
a) 1º Lugar: 35 (trinta e cinco) pontos;
b) 2º Lugar: 20 (vinte) pontos;
c) 3º Lugar: 12 (doze) pontos.

II – Vôlei de Quadra
a) 1º Lugar: 25 (vinte e cinco) pontos;
b) 2º Lugar: 15 (quinze) pontos;
c) 3º Lugar: 10 (dez) pontos.
III – Futevôlei
a) 1º Lugar: 20 (vinte) pontos;
b) 2º Lugar: 10 (dez) pontos;
c) 3º Lugar: 07 (sete) pontos.
IV – Vôlei de Praia
a) 1º Lugar: 20 (vinte) pontos;
b) 2º Lugar: 10 (dez) pontos;
c) 3º Lugar: 07 (sete) pontos.
V – EAFC
a) 1º Lugar: 12 (doze) pontos;
b) 2º Lugar: 07 (sete) pontos;
c) 3º Lugar: 05 (cinco) pontos.

VI – Corrida Masculina
a) 1º Lugar: 17 (dezessete) pontos;
b) 2º Lugar: 10 (dez) pontos;
c) 3º Lugar: 07 (sete) pontos.
VII – Corrida Feminina
a) 1º Lugar: 17 (dezessete) pontos;
b) 2º Lugar: 10 (dez) pontos;
c) 3º Lugar: 07 (sete) pontos.

Art. 6º – A pontuação será atribuída exclusivamente à Associação Atlética Acadêmica representante, independentemente do número de atletas, duplas ou equipes inscritas.

Art. 7º – Somente as 03 (três) primeiras colocações de cada modalidade pontuarão para o Campeonato Geral.

Art. 8º – Em caso de empate na pontuação final do Campeonato Geral, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

I – Maior número de primeiros lugares entre todas as modalidades;
II – Maior número de segundos lugares;
III – Maior número de terceiros lugares;
IV – Maior número de modalidades disputadas pela Atlética ao longo do campeonato;
V – Persistindo o empate, sorteio, a critério da organização.

Art. 9º – À Atlética que se consagrar Campeã Geral do JUC 2026 será concedido um troféu de posse definitiva, destinado a reconhecer o desempenho global da equipe ao longo de todas as modalidades disputadas, conforme os critérios de pontuação estabelecidos neste regulamento.

Art. 10º – A premiação destinada à Atlética Campeã Geral do JUC será a maior e principal premiação do evento, consistindo no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme critérios e condições estabelecidos.

Art. 11º – Os casos omissos relativos à pontuação geral serão resolvidos pela organização do JUC.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Terão o direito a participar do JUC, na qualidade de aluno-atleta, o que estiver:

a. Regularmente matriculado pela IES inscrita e cursando no ano de 2026 em nível de graduação nas IES;
b. Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 2º - Todas as questões relacionadas à regularização de atletas, como pendências de documentos, deverão ser resolvidas antes de findar-se o período de inscrições. Atletas com pendências não poderão participar dos jogos.

Art. 3º - Todos os anexos obrigatórios deverão ser preenchidos (**ANEXOS 1, 2 e 3**).

CAPÍTULO VIII – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Art. 1º – As inscrições das AAA's para a participação na JUC se dará no período de **23/02/2026** até o dia **08/03/2026.** As inscrições das modalidades e pagamento por parte de cada AAA deve ocorrer até este prazo máximo estipulado pela organização.

Art. 2º - A chave pix para pagamento da taxa de inscrição é "juc.vca@gmail.com", caso a atlética deseje realizar o pagamento por outro método, deverá entrar em contato com a organização através do canal de atendimento do Whatsapp para que receba o link de pagamento via cartão de crédito ou débito.

Art. 3º - As inscrições serão feitas pelo representante da AAA através do formulário eletrônico (na plataforma Google Forms) enviado pela organização após cadastramento da mesma na competição.

> **§ Único** - O representante deve ser o presidente, vice-presidente ou representante designado pela presidência.

Art. 4º - Os atletas deverão ser inscritos com a numeração fixa em todo o campeonato.

Art. 5º - A fim de trazer maior segurança às inscrições, cada AAA deverá entregar no ato da inscrição dos atletas, uma lista de todos os alunos atletas e suas modalidades que farão parte de sua delegação, seguindo as seguintes disposições:

a. A lista deverá ser assinada pelo diretor da Instituição, coordenador do curso, ou qualquer figura de autoridade que ateste que os atletas da delegação estão com suas matrículas em conformidade com a IES.
b. A lista deverá ser assinada pelo presidente, vice-presidente ou representante designado pela presidência.
c. Todas as folhas devem ser assinadas.
d. A listagem deverá conter o nome completo e CPF de todos os alunos-atletas que fazem parte da delegação;
e. As AAA's que não as entregarem até o início dos jogos não poderão participar de nenhum jogo, sendo consideradas desistentes da JUC.

Art. 6° - Para a inscrição dos atletas será obrigatório o anexo de fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento oficial com foto;
b. Carteira da Faculdade, comprovante de matrícula ou documento que comprove que o atleta está regularmente matriculado.

 § 1º - Considera-se documento oficial para tanto a carteira de identidade, passaporte, CTPS, CNH, Carteira de reservista.

§ 2º - O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições (intacto, sem rasuras, etc.).
§ 3º – Não serão aceitos, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência (sem apresentação de outro documento oficial com foto), protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador.

Art. 7° - Caso a delegação possua equipe de apoio como, técnico, massagista, fisioterapeuta ou qualquer outro profissional os mesmos devem ser inseridos na ficha de inscrição, com seu nome completo, função e modalidade, visto que será permitida a permanência dentro da área de jogo somentes as pessoas inscritas no período adequado.

Art. 8° - A inscrição, depois de realizada, não poderá ser alterada, exceto se feita por motivo justo avaliado pelo Corpo Diretor e antes do sorteio dos confrontos, de modo que não tenha nenhum prejuízo para o evento.

Art. 9° - Poderão participar das competições oficiais os bacharelandos, licenciandos, regularmente matriculados nos cursos de graduação e licenciatura ofertados pela IES representada pela AAA.

Art. 10° - Os mestrandos e doutorandos, regularmente inscritos em cursos compreendidos pela Atlética, não poderão participar das competições, mesmo que tenham se graduado na mesma instituição ou em instituição diversa.

Art. 11° - O aluno que estiver em situação de trancamento de matrícula durante do semestre em que se realiza a JUC não poderá participar das competições oficiais.

Art. 12° - Não será considerado bacharelado ou licenciado o estudante de curso diverso daqueles compreendidos pela AAA, que somente cursar algumas matérias dos cursos compreendidos pela AAA, pois este não obterá, ao final do curso, o diploma da graduação optada.

Art. 13° - Será permitida a participação de intercambistas que estejam regularmente matriculados em cursos ofertados pela instituição a qual a AAA representa.

Art. 14º - Será permitida a participação de 01 (um) atleta ex-aluno por AAA desde que:

a) Tenha se formado do dia 01/01/2025 até o presente momento.
b) Apresente certificado assinado de conclusão do curso pela IES que a AAA representa.

Art. 15º - Um atleta não poderá ser inscrito por 02 (duas) AAA diferentes para a disputa da mesma edição do JUC.

CAPÍTULO IX – FRAUDES E PENALIDADES

Art. 1° - A utilização de atletas em situação irregular, não alunos, não inscritos ou em desconformidade com qualquer ponto deste regulamento caracteriza falta grave, sendo penalizada a atlética como um todo com as seguintes sanções:

a) Eliminação automática da modalidade onde houve a irregularidade;

b) Anulação de todos os resultados e jogos da modalidade onde houve a irregularidade;

c) Suspensão da Atlética de todas as atividades e eventos realizados pelo JUC nos anos de 2026 e 2027.

§ Único- fica entendido como utilização de atleta irregular a inscrição de atleta em desconformidade com o artigo acima citado em jogos oficiais da JUC.

Art. 2° - A participação de um atleta regular, ou seja, que atende as regras de inscrição supracitadas, porém não inscrito na súmula antes de entrar em quadra, será considerado irregularidade técnica, sendo declarada vitória simples da equipe adversária.

§ 1°- É de responsabilidade do capitão ou membro da comissão técnica a conferência se todos os atletas estão inscritos em súmula.

§ 2° - Basta o atleta ser inscrito na súmula para ser considerado um integrante da equipe.

§ 3° - Entende-se por vitória simples a menor diferença de placar possível (1x0).

Art. 3° - A equipe que incluir em uma partida, atleta que estiver inscrito em 02 (duas) AAA na mesma edição do JUC perderá os pontos em favor da equipe adversária, e ainda estará sujeita a uma eliminação na atual e futuras competições da JUC por burlar o regulamento.

Art. 4º - Não será permitido qualquer tipo de briga que envolva qualquer tipo de tumulto e/ou agressão física antes, durante e depois de qualquer partida de qualquer modalidade .

Art. 5º - Os atletas envolvidos serão penalizados com expulsão do evento, não podendo mais jogar partidas de qualquer fase ou modalidade da atual edição do JUC.

Art. 6º - Após o fim da competição a AAA que apresentou casos de indisciplina que se enquadrem no Art. 4º do Capítulo IX estará suspensa de todas as atividades e eventos realizados pela JUC.

§ Único - Não será permitido também qualquer tipo de agressão verbal, tendo como punição mínima uma advertência e caso ocorra em fato mais grave poderá ocorrer a expulsão do evento.

Art. 7º - A equipe que utilizar de forma irregular um atleta para uma partida pode sofrer punição da perda dos pontos conquistados na partida, além de mais três pontos. Pode-se somar ainda uma multa de R$100 a R$450 por jogo, além do banimento de próximos eventos relacionados a Jogos JUC.

Art. 8° - Em caso de briga ou qualquer tipo de agressão, manipulação de jogos ou episódio de postura que vá em desencontro com as condições presentes nesse regulamento, a AAA ou o atleta será expulso da competição, e sofrerá exclusão de no mínimo 1 ano podendo ser definitiva. Podendo ser somada uma multa de R$300 a R$ 1000 a ser definida pelo corpo diretor do campeonato.

CAPÍTULO X – ARBITRAGEM

Art. 1° - Os jogos serão dirigidos e apitados por árbitros contratados pelo JUC.

Art. 2° - Os árbitros e a quantidade necessária para cada modalidade serão designados pelo Corpo Diretor, de acordo com as necessidades do evento.

Art. 3° - O árbitro é a autoridade máxima dentro de quadra, por sua vez é competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância, e sendo a maior autoridade onde qualquer decisão tomada pelo mesmo não será revogada, somente em casos definidos pelo Corpo Diretor.

Art. 4° - O árbitro escalado pela coordenação não poderá ser impugnado por nenhuma das equipes que disputarem a competição.

Art. 5° - Em caso de impedimento do árbitro designado, o Corpo Diretor providenciará sua substituição antes do início da partida, comunicando às equipes envolvidas.

Art. 6° - Contestações a decisões de arbitragem deverão ser formalizadas por escrito ao Corpo Diretor até 30 minutos após o término da partida, sendo analisadas exclusivamente nos casos previstos neste regulamento.

Art. 7° - Os árbitros devem atuar de forma imparcial e ética, garantindo a integridade das competições. Qualquer denúncia de conduta inadequada será avaliada pelo Corpo Diretor.

Art. 8° - Os árbitros contratados devem possuir experiência comprovada na modalidade e, preferencialmente, certificação por entidade reconhecida.

Art. 9° - Cada árbitro deverá respeitar e aplicar as regras específicas das modalidades esportivas, de acordo com as orientações do regulamento e do Corpo Diretor.

CAPÍTULO XI – TAXA DE INSCRIÇÃO

Quanto às especificidades das taxas de inscrições referentes às modalidades a serem disputadas nos Jogos Universitários de 2026:

11.1 – FUTSAL

Art. 1°- Valor da inscrição por time será de R$370,00 (trezentos e setenta reais), pago até às 23:59 hrs, do dia 08/03/2026 (domingo), por meio de pix, valor em espécie,

cartões de débito, cartão de crédito (com acréscimo de taxa adicional em caso de parcelamento) ou transferência bancária.

11.2 – FUTEVÔLEI

Art. 2°- Valor da inscrição por time será de R$170,00 (cento e setenta reais), pago até às 23:59 hrs, do dia 08/03/2026 (domingo), por meio de pix, valor em espécie, cartões de débito, cartão de crédito (com acréscimo de taxa adicional em caso de parcelamento) ou transferência bancária.

11.3 – VÔLEI DE PRAIA

Art. 3°- Valor da inscrição por time será de R$170,00 (cento e setenta reais), pago até às 23:59 hrs, do dia 08/03/2026 (domingo), por meio de pix, valor em espécie, cartões de débito, cartão de crédito (com acréscimo de taxa adicional em caso de parcelamento) ou transferência bancária.

11.4 – VÔLEI DE QUADRA

Art. 4°- Valor da inscrição por time será de R$270,00 (duzentos e setenta reais), pago até às 23:59 hrs, do dia 08/03/2026 (domingo), por meio de pix, valor em espécie, cartões de débito, cartão de crédito (com acréscimo de taxa adicional em caso de parcelamento) ou transferência bancária.

11.5 – CORRIDA

Art. 5°- Valor da inscrição por atleta será de R$80,00 (oitenta reais), pago até às 23:59 hrs, do dia 08/03/2026 (domingo), por meio de pix, valor em espécie, cartões de débito, cartão de crédito (com acréscimo de taxa adicional em caso de parcelamento) ou transferência bancária.

11.6 – FIFA

Art. 6°- Valor da inscrição por time será de R$70,00 (setenta reais), pago até às 23:59 hrs, do dia 08/03/2026 (domingo), por meio de pix, valor em espécie, cartões de débito, cartão de crédito (com acréscimo de taxa adicional em caso de parcelamento) ou transferência bancária.

CAPÍTULO XII– PREMIAÇÕES

Art. 1º - Os valores das premiações em dinheiro poderão ser ajustados proporcionalmente à quantidade de equipes inscritas por modalidade, sendo os ajustes comunicados até o início da competição.

Art. 2º - Todos os troféus e medalhas, sejam eles coletivos ou individuais, serão entregues ao final da última partida da modalidade correspondente, em cerimônia oficial no local de realização da competição.

Art. 3º - Poderão ser concedidas menções honrosas para equipes ou atletas que demonstrarem excepcional espírito esportivo ou desempenho destacado durante a competição, a critério do Corpo Diretor.

Art. 4º - A escolha dos melhores jogadores, melhor goleiro, da seleção do campeonato e de demais premiações individuais será feita por um comitê técnico composto por: capitães das equipes, membros da arbitragem, votação popular e do Corpo Diretor do JUC. No qual cada uma das classes votantes possuirá peso igual.

12.1 – FUTSAL

Art. 5° - O 1º colocado receberá 01 (um) troféu de posse definitiva, medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$1.350,00(um mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 6° - O 2º colocado receberá de posse definitiva medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$400,00(quatrocentos reais).

Art. 7° - Ao Melhor Jogador da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

Art. 8° - Ao Melhor Goleiro da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

Art. 9° - Ao Artilheiro da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

12.2 – FUTEVÔLEI

Art. 10° - O 1º colocado receberá 01(um) troféu de posse definitiva, medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$500,00 (quinhentos reais).

Art. 11° - Ao Melhor Jogador da Competição receberá 01 (um) troféu de posse definitiva.

12.3 – VÔLEI DE PRAIA

Art. 12° - O 1º colocado receberá 01(um) troféu de posse definitiva, medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$400,00(quatrocentos reais).

Art. 13° - Ao Melhor Jogador da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

12.4 – EAFC (FUTEBOL VIRTUAL)

Art. 14° - O 1º colocado receberá 01(um) troféu de posse definitiva, medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$400,00(quatrocentos reais).

Art. 15° - Ao Melhor Jogador da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

12.5 – VÔLEI DE QUADRA

Art. 16° - O 1º colocado receberá 01(um) troféu de posse definitiva, medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$400,00(quatrocentos reais).

Art. 17° - Ao Melhor Jogador da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

12.6 – ATLETISMO/CORRIDA

Art. 18° - O 1º colocado receberá 01(um) troféu de posse definitiva, medalhas para todos os atletas, e uma premiação em dinheiro no valor de R$400,00(quatrocentos reais).

Art. 19° - Ao Melhor Jogador da Competição receberá 01(um) troféu de posse definitiva.

12.7 – CAMPEÃO GERAL

Art. 20° - O 1º colocado receberá 01(um) troféu de posse definitiva e uma premiação em dinheiro no valor de R$2.000,00(dois mil reais).

CAPÍTULO XIII – ÉTICA E CONDUTA

Art. 1º - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, comissão técnica, árbitros e torcedores, devem respeitar as normas de conduta ética, promovendo um ambiente inclusivo e livre de discriminação.

Art. 2º - Atos de conduta antiética, como agressões verbais ou físicas, poderão ser punidos com advertência, suspensão ou exclusão do evento, a critério da organização.

Art. 3º - Qualquer denúncia de assédio, seja moral ou sexual, será investigada pela organização, podendo resultar em exclusão do evento para atletas ou equipes envolvidas.

CAPÍTULO XIV – TRANSMISSÃO E DIREITO DE IMAGEM

Art. 1º - Ao se inscrever no campeonato, todos os participantes inscritos cedem gratuitamente seus direitos de imagem e voz para captação, transmissão e uso em redes sociais, materiais promocionais e divulgação do evento, comprometendo-se a organização a respeitar a integridade dos participantes.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1° - Cada AAA é inteiramente responsável por todos os atos de sua delegação.

Art. 2° - A organização do JUC reconhecerá como chefe de delegação, o Presidente da AAA ou pessoa designada por ele(a), via preenchimento do **ANEXO 3**.
§ Único – Entende-se como chefe de delegação o representante legal oficial da delegação da AAA em todas a modalidades que forem disputadas por ela.

Art. 3° - Não caberá nenhuma mudança neste regulamento após a abertura da disputa do Jogos Universitários Conquistenses de 2026.

Art. 4º - Este regulamento é válido exclusivamente para os Jogos Universitários Conquistenses de 2026, não se aplicando a edições futuras.

Art. 5º - O descumprimento de qualquer artigo deste regulamento poderá resultar em sanções, incluindo advertências, multas ou até a desclassificação, a critério do Corpo Direto

Art. 6º - O presente regulamento será amplamente divulgado antes do início do evento, sendo de responsabilidade das equipes e atletas conhecerem e cumprirem todas as disposições aqui estabelecidas.

Art. 7º - A organização se compromete a fornecer um canal oficial de comunicação para dúvidas e esclarecimentos relacionados ao regulamento, disponível até o encerramento do evento, sendo este o canal de atendimento do Whatsapp do JUC.

Art. 8° - Ao participar do evento, os atletas e delegações autorizam o uso de suas imagens para fins de divulgação e promoção do JUC, em quaisquer meios de comunicação.

Art. 9º - É de responsabilidade de cada equipe e atleta portar documentação atualizada referente a sua condição médica, isentando a organização de responsabilidade por condições pré-existentes não informadas.

Art. 10º - Após o encerramento do evento, será realizado um relatório de avaliação, aberto para sugestões das AAAs participantes, visando melhorias para edições futuras.

Art. 11° - Para dirimir quaisquer questões judiciais relacionadas ao evento, fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista, BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO 01– TERMO DE DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE DELEGAÇÃO

JOGOS UNIVERSITÁRIOS CONQUISTENSES (JUC) – 2026

Eu, [NOME COMPLETO DO PRESIDENTE], presidente da [NOME DA ATLÉTICA ACADÊMICA (AAA)], afiliada a IES, sediada no [ENDEREÇO COMPLETO], declaro para os devidos fins que:

1. Designo o(a) senhor(a) [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], para atuar como Chefe Delegação da nossa Atlética Acadêmica durante os Jogos Universitários Conquistenses (JUC) – 2026.

2. O(a) Chefe de Delegação terá plenos poderes para:
 - Representar a [NOME DA ATLÉTICA] junto à organização do evento, árbitros e demais equipes;
 - Resolver questões administrativas e esportivas relacionadas à participação da delegação no JUC;
 - Assinar documentos necessários para o andamento da competição;
 - Zelar pela conduta e organização dos atletas e membros da delegação.

3. Declaro estar ciente de que qualquer conduta imprópria ou descumprimento das normas do regulamento por parte do(a) designado(a) poderá resultar em sanções previstas no regulamento geral do JUC, aplicáveis à delegação representada.

Vitória da Conquista – BA, __/__ /___.

Assinatura do Presidente da Atlética: _____

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DADOS DOS ATLETAS INSCRITOS

JOGOS UNIVERSITÁRIOS CONQUISTENSES (JUC) – 2026

Eu, [NOME COMPLETO], [CARGO - Diretor(a), Coordenador(a) ou outra autoridade responsável] da [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/0001-XX], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], declaro para os devidos fins que os dados dos atletas abaixo relacionados, inscritos pela [NOME DA ATLÉTICA ACADÊMICA], foram devidamente verificados e são verdadeiros, conforme registros oficiais da instituição.

Nº	Nome Completo	CPF	Matrícula
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

Nº	Nome Completo	CPF	Matrícula
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Declaro, ainda, que a participação dos atletas listados acima está autorizada por esta instituição e que os mesmos encontram-se regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela [NOME DA INSTITUIÇÃO].

Nome Completo do representante da IES:_____

Cargo:_____

Vitória da Conquista – BA, __/__ /___.

Assinatura do Representante da IES: _____

Assinatura do Chefe da Delegação: _____

ANEXO 03 - REGISTRO DE ATLETAS E MODALIDADES

JOGOS UNIVERSITÁRIOS CONQUISTENSES (JUC) – 2026

Eu, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA EQUIPE], representante da [NOME DA ATLÉTICA ACADÊMICA], declaro para os devidos fins que os atletas listados abaixo estão oficialmente inscritos para participação nos Jogos Universitários Conquistenses (JUC) – 2026 e confirmo as modalidades em que cada um competirá:

Nº	Nome Completo	CPF	Modalidade que disputará
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

Nº	Nome Completo	CPF	Modalidade que disputará
15			

Cláusulas

1. Após a assinatura e entrega deste documento, não serão aceitas alterações nos dados apresentados, incluindo substituição de atletas ou troca de modalidades.
2. Declaro estar ciente de que qualquer inconsistência nos dados apresentados poderá acarretar na desclassificação da equipe ou atleta, conforme as disposições do regulamento geral do JUC.

Vitória da Conquista – BA, __/__ /___.

Assinatura do Chefe da Delegação: _____